



FUNDAÇÃO FLORESTAL

<b>PORTARIA FF/DE nº 094/2014</b>	
<b>ASSUNTO: Prorrogação de Prazo da Sindicância para apuração de denúncia no Núcleo Curucutu do Parque Estadual da Serra do Mar.</b>	<b>DATA DE EMISSÃO: 15/04/2014</b>

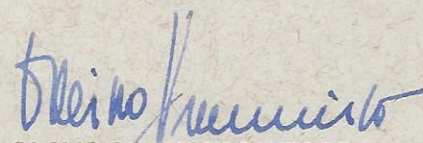
O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo formulada através do Despacho da Comissão de Sindicância nº 001/2014 de fls. 79, por mais **60 dias** a partir de 28/03/2014, para as referidas apurações.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **28/03/2014**.

Diretoria Executiva, em 15 de abril de 2014.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo

